



**Resposta à interpelação escrita apresentada por Wong Kit Cheng,  
Deputada da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança e do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita, apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng, em 25 de Novembro de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 1054/E835/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Novembro de 2016:

Devido às obras relativas ao metro ligeiro, uma parte dos espaços de lazer e arborização nas vias foi afectada em 2015, resultando numa redução da área de espaços verdes, em comparação com o ano 2014. À medida que as obras do troço do metro ligeiro da Taipa venham a ser concluídas, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais voltará a proceder activamente à arborização ao longo do seu itinerário, além de efectuar aperfeiçoamento nesse contexto. No âmbito do melhoramento do ambiente verde de Macau em geral, prossegue com a plantação de árvores e mangues em pontos adequados, tendo em consideração ainda a escolha apropriada de plantas nativas coloridas, mudanças sazonais, aroma, atracção de aves e de néctar, a fim de elevar a “qualidade” e “quantidade” da arborização urbana. A par disso, promove arborização tridimensional em pontos com limitação espacial, como depósitos de lixo, sanitários públicos, estações elevatórias, suportes para árvores e paragens de autocarros, etc., com vista a desenvolver maior arborização. Por outro lado, procura coordenar a instalação de zonas de lazer em mais pontos com condições e o embelezamento das vias em diversos bairros. A partir do ponto, linha e área, promove a construção de uma rede verde, juntando parques e jardins, vias arborizadas e matas em colinas numa rede de arborização urbana de Macau de alta qualidade.

Após a publicação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural em Março de 2014, o Instituto Cultural e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais chegaram a consenso para publicar com maior prioridade a lista de árvores antigas nos espaços públicos, que constituem



a maior parte das árvores antigas de Macau, com o objectivo de permitir uma melhor protecção oportuna e eficaz, de acordo com a Lei. Ao abrigo do Despacho do Chefe do Executivo n.º 333/2016, publicado no Boletim Oficial de 5 de Outubro de 2016, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, foi publicada a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor, da qual constam 558 árvores antigas e de reconhecido valor encontradas nos espaços públicos, que representam cerca de 80% de todas árvores antigas e de reconhecido valor em Macau. Quanto às árvores antigas nas propriedades privadas, a sua lista será publicada na segunda fase, depois de uma consulta jurídica e coordenação de trabalhos, e serão tomadas medidas adequadas para sua salvaguarda.

No que toca à conservação das árvores antigas, o IACM procede ao seu exame periódico e à actualização do seu estado todos os anos. Além disso, de acordo com a situação de crescimento dessas árvores, as condições do ambiente dos seus habitats, características fisiológicas e fenológicas das plantas, doenças e insectos nocivos, executa tarefas de conservação das árvores antigas, tais como poda, corte dos ramos doentes, remoção dos ramos murchos e árvores podres, prevenção e combate a doenças e insectos nocivos, colocação de adubos, fortalecimento dos suportes, e melhoramento do solo nos pontos com condições. Para as árvores antigas nas zonas infectadas com podridão das raízes, o IACM reforça a inspecção e procede ao tratamento oportuno, a fim de garantir a segurança pública e a saúde das árvores. No entanto, como uma parte das árvores antigas entraram já no período de decadência, tornam-se cada vez mais débeis, sobretudo num ambiente periférico com grandes transformações e existência em grande escala em Macau da doença de podridão das raízes, epidemia altamente infecciosa e sem cura, fazendo com que algumas árvores tenham um crescimento fraco. O IACM tem vindo a esforçar-se no melhoramento do crescimento dessas árvores antigas, levando a cabo uma série de acções de recuperação do seu vigor, visando adiar a sua decadência e aumentar a capacidade de resistência.

A Colina da Ilha Verde não é, nesta fase, terreno público, mas faz parte do âmbito do plano de ordenamento urbanístico da zona da Ilha Verde, publicado pela Direcção dos Serviços de Obras Públicas e



Transportes em 20 de Fevereiro de 2011. Segundo esse plano, a área próxima do topo da Colina da Ilha Verde será reservada para uma zona de protecção para arborização, pelo que as tarefas de conservação carecem de negociação entre os serviços públicos competentes e os proprietários dos terrenos em causa. O IACM, de acordo com as suas atribuições, providenciou já aos diferentes serviços pareceres técnicos sobre o estado da Colina da Ilha Verde, tem tomado conhecimento actualizado relativo à situação de execução do plano e tem estudado a manutenção das árvores no local original ou a sua deslocação para a zona de protecção para arborização, conforme a situação real, a fim de permitir uma melhor protecção dessas árvores.

Durante a execução do plano de ordenamento urbanístico da zona da Ilha Verde, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes dará colaboração activa e seguirá os pareceres dos serviços responsáveis pela segurança contra incêndio, assuntos cívicos e municipais, cultura e ambiente, de modo a permitir integrar os elementos de segurança contra incêndio, cultura e recreação, arborização, conservação cultural e protecção ambiental, no processo do desenvolvimento urbanístico. Os respectivos serviços sob tutela do Secretário para a Segurança, incluindo o Corpo de Bombeiros, prestarão o apoio necessário e a colaboração activa para levar a cabo, em conjunto e de melhor forma, os trabalhos de protecção contra incêndio e remoção de veículos abandonados, com vista a prevenir a ocorrência de incêndios que destruam o precioso ambiente ecológico natural na Colina da Ilha Verde.

Aos 6 de Janeiro de 2017

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

---

José Tavares